

PORTARIA Nº 182/2024

Juarina – TO, 23 de julho de 2024

“Dispõe sobre contratação temporária de Odontólogo”

A Secretária Municipal de Saúde de Juarina/TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

Considerando que o Município de Juarina possui em seu quadro efetivo apenas um Odontólogo.

Considerando que o Odontólogo requereu pedido desincompatibilização no dia 05 de julho de 2024 para concorrer o pleito eleitoral das eleições municipais de 2024.

Considerando que a falta de odontólogo na rede de saúde, ocasionará prejuízos por não atingir o programa previne Brasil, causando falta de produção e consequentemente corte de verbas.

Considerando o caráter temporário da contratação e a necessidade emergencial da manutenção do programa.

Considerando que a contratação está amparada no art. 73, V, d, da Lei 9504/97.

AUTORIZA:

Art. 1º - A contratação temporária de um odontólogo a fim de substituir o profissional efetivo encontra-se de licença para participar do período eleitoral.

Parágrafo único – A contratação disposta no *caput* deverá priorizar profissionais que foram selecionados em seleção públicas e que não sejam votantes no Município de Juarina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


SUZAMAR NUNES MARTINS PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde